

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** **E DESPACHOS DE PROCESSOS**

- CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 02 de Fevereiro de 2007)

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Arborização nas Travessias de Ladoeiro, Orjais, Medelim e Gaia
- Edital: Inquérito Administrativo – Poda de Árvores nas EE.NN. 18, 233, 239 e 240
- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Prestação de Serviços de Limpeza de vários Edifícios Municipais

- Aviso: Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã – Actualização 2007

Pág. 4

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: Loteamento Urbano com Obras de Urbanização – Loteamento nº1/07
- Aviso: 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº6/01
- Edital: Processo de Expropriação (Planta3, Parcela 22) – Implementação do Programa Polis – Plano de Urbanização da Goldra
- Aviso: 2ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º7/01
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 8

• **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2007, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

- 1.15/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de construção de um muro em betão – Vila do Carvalho, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes entidades: José Manuel Pinheiro Madaleno; Opsan, Ld.ª; Virgílio Roque, Ld.ª; Constrope, SA e Consequi, SA;
- 2.19/01/07 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de construção das instalações para a Cruz Vermelha, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 47.755,09 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 3.19/01/07 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de trabalhos na cobertura metálica da Biblioteca Municipal, à firma Constrope, SA, pelo valor da sua proposta de 11.895,08 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 4.19/01/07 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de construção de infra-estruturas das Penhas da Saúde – 1ª fase, à firma Construções J. Ramiro, Ld.ª, pelo valor da sua proposta de 9.154,00 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 5.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de loteamento C da Zona Industrial do Tortosendo, à firma José Manuel Pinheiro Madaleno, pelo valor da sua proposta de 68.199,81 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 6.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de construção do quartel dos bombeiros voluntários e auditório do Paúl, à firma Constrope – Construções, SA, pelo valor da sua proposta de 374.725,58 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 7.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reparação de um edifício na Travessa da Fonte da Cal, n.º 6, no Tortosendo, à firma José Manuel Pinheiro Madaleno, pelo valor da sua proposta de 16.532,50 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 8.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de drenagem de esgotos do Bairro de S. Romão -ETAR de Verdelhos, à firma Botão Bidarra, Ld.ª, pelo valor da sua proposta de 22.179,00 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 9.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de recuperação/conservação da Travessa do Castelo, Covilhã, à firma Constrope – Construções, SA, pelo valor da sua proposta de 9.657,90 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 10.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de calcetamento e rede de águas pluviais – caminho das Portas do Sol, à firma Opsan – Sociedade de Construções, Ld.ª, pelo valor da sua proposta de 6.748,00 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 11.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reconstrução de um muro de suporte no Espertim, no Tortosendo, à firma Botão Bidarra, Ld.ª, pelo valor da sua proposta de 18.340,64 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 12.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de recuperação/conservação exterior de prédios na Rua Comendador Gomes Correia, à firma Constrope – Construções, SA, pelo valor da sua proposta de 27.462,95 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 13.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reparação exterior do Mercado Municipal, à firma Constrope – Construções, SA, pelo valor da sua proposta de 34.700,62 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 14.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de concepção/construção de instalações para a Loja Ponto Já, na Covilhã, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 39.993,18 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;
- 15.19/01/07 - que determina a homologação da acta de análise e, por

consequente, a adjudicação da empreitada da obra de reparação/conservação da Piscina Municipal, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 38.407,86 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;

16.19/01/07 – que determina a anulação do concurso para fornecimento de tintas para marcação de estradas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e que seja dado conhecimento do despacho às entidades concorrentes;

17.29/01/2007 – nº03/07 – que nomeia para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo, no valor de 18.035.385,21 Euros, para a reestruturação de 4 empréstimos bancários:

- Vereador em Permanência: Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros;
- Chefe de Divisão de Administração Geral – Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Técnico Superior de Economia – 1ª Classe – Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa.

18.29/01/2007 – nº04/07 – que nomeia para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo, no valor de 11.222.960,00 Euros, para a reestruturação de 2 empréstimos bancários:

- Vereador em Permanência: Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros;
- Chefe de Divisão de Administração Geral – Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Técnico Superior de Economia – 1ª Classe – Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1.02/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de remodelação do jardim-de-infância do Rodrigo, bem como o procedimento por ajuste directo com dispensa de concurso, com consulta às seguintes entidades: Consequi, SA; Joaquim Dias Costa e Constrope, SA;

2.03/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de execução de infra-estruturas eléctricas subterrâneas de IPD no Tortosendo, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes entidades: Electro Belarmino, Ld.ª; Semaveca, Ld.ª; Irmãos Santos Pires, Ld.ª; José Francisco Conceição e J. C. Bartolomeu;

3.23/01/07 – que determina a não adjudicação da única proposta apresentada, no âmbito do fornecimento e montagem de uma passagem superior ao Centro de Saúde da Covilhã, pelo concorrente Conduril, Construtora Duriense, S.A, por exceder 373% do preço estimado do contrato, bem como a notificação do concorrente da presente decisão e da decisão de abertura de novo procedimento;

4.23/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto de ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo dos Penedos Altos, bem como o procedimento por consulta prévia às seguintes entidades: Caires Atelier, Lda.; Cartoglobo, Lda.; Rediprotel, Lda.; Nelson Barata Antunes e António Fernandes Gonçalves;

5.23/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto de ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo do Canhoso, bem como o procedimento por consulta prévia às seguintes entidades: Caires Atelier, Lda.; Cartoglobo, Lda.; Rediprotel, Lda.; Nelson Barata Antunes e António Fernandes Gonçalves;

6.25/01/07 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de um incinerador pirolítico (para restos de cemitérios e de animais), para o Cemitério Municipal, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes entidades: Galmasa, Lda.; Sitape, Lda.; Fábrica de Fornos Crematórios de Santo António, Lda.; Inavaq, Lda.; Ortoraf, Lda., e Necropolis, Lda.;

7.30/01/2007 – que autoriza, a título excepcional, que o Continente Covilhã, no dia 20 de Fevereiro de 2007, esteja a aberto durante todo o dia, tendo em conta que a Covilhã neste dia, é por hábito, ter grande afluência de pessoas.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1.23/01/07 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento, montagem e infra-estruturas de um parque infantil no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde, à firma CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Ld.ª, pelo valor de 14.491,70 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

2.23/01/07 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a anulação do concurso para fornecimento do projecto de ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo dos Penedos Altos, e que seja dado conhecimento do despacho ao concorrente que se apresentou ao concurso – Caires Atelier, Ld.ª ;

3.23/01/07 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a anulação do concurso para fornecimento do projecto de ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Canhoso, e que seja dado conhecimento do despacho ao concorrente que se apresentou ao concurso – Caires Atelier, Ld.ª ;

4.23/01/07 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a anulação do concurso para fornecimento do projecto de alterações da Central de Camionagem da Covilhã, e que seja dado conhecimento do despacho aos concorrentes que se apresentaram ao concurso;

5.30/01/2007 - que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de 50 ossários para o Cemitério Municipal,

bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes entidades: Galmasa, Lda.; Sitape, Lda.; Fábrica de Fornos Crematórios de Santo António, Lda.; Inavaq, Lda.; Ortoraf, Lda., e Necropolis, Lda; 6.31/01/07 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a não adjudicação e anulação do concurso para a prestação de serviços de limpeza de vários edifícios municipais, a nenhum dos concorrentes em virtude das suas propostas ultrapassarem o limite legal estipulado para o procedimento, devendo ser dado conhecimento aos concorrentes, bem como a abertura de concurso público; 7.31/01/07 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a anulação do concurso para a alienação de quatro bancadas metálicas do estádio José Santos Pinto, e que seja dado conhecimento do despacho ao concorrente que se apresentou ao concurso – RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA; 8.31/01/2007 - que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de limpeza de vários edifícios municipais, bem como a abertura de concurso público internacional.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou aprovar os protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para as juntas de freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas assembleias de freguesia, com os objectivos e transferências de verbas, que também se indicam:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Barco	Obras de requalificação na E.M. 513, entrada da Aldeia do Barco na direcção da Coutada	€ 6.977,75 +IVA à taxa em vigor
Boidobra	Pintura e limpeza de muros	€ 2.600,00 +IVA à taxa em vigor
Boidobra	Construção de um passeio na Rua do Centro Paroquial de Boidobra	€ 14.561,00 +IVA à taxa em vigor
Cortes do Meio	Reconstrução do muro de suporte na ponte das Cortes do Meio	€ 4.000,00 +IVA à taxa em vigor
Coutada	Construção de um tanque em betão armado junto à Capela de São Sebastião	€ 7.900,00 +IVA à taxa em vigor
Ferro	Cedência de meias manilhas e cimento para execução de drenagem de águas pluviais no Caminho das Rasas no valor de € 349,20 + IVA	-----
Ferro	Aquisição de um veículo usado	€ 12.500,00 +IVA à taxa em vigor
São Martinho	Obras de requalificação – chafariz da Fonte Santa	€ 5.008,20 +IVA à taxa em vigor
Tortosendo	Substituição do pavimento de passeios na Avenida Viriato	€ 46.002,00 +IVA à taxa em vigor
Unhais da Serra	Remodelação e beneficiação da Escola Básica do 1.º Ciclo, da Terra da Senhora	€ 4.760,00 +IVA à taxa em vigor
Vales do Rio	Aquisição de chapas isotérmicas para a cobertura do Polidesportivo	€ 1.750,80 +IVA à taxa em vigor
Vila do Carvalho	Aquisição de um tractor	€ 33.850,00
Vila do Carvalho	Obras de execução do parque infantil na Escola Básica	€ 11.884,30 +IVA à taxa em vigor
Vila do Carvalho	Cedência de manilhas para execução de drenagem de águas pluviais na estrada Vila do Carvalho – Canhoso, no valor de € 398,70 + IVA	-----
Vila do Carvalho	Cedência de 100 toneladas de tout-venant para reparação de caminhos rurais, no valor de € 500,00 + IVA	-----

Libertação de Garantias Bancárias: - Pacote de Projectos para Unhais da Serra

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito da adjudicação de um pacote de projectos para Unhais da Serra à sociedade Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.

- Fornecimento de 650 Toneladas de Massa Asfáltica a Quente para o Loteamento Covilote – Covilhã

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de 650 toneladas de massa asfáltica a quente destinadas à pavimentação do Loteamento Covilote – Covilhã, adjudicado à firma Valério e Valério, Lda.

- Fornecimento de 2900 Toneladas de Massa Asfáltica para a Freguesia do Tortosendo

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de 2.900 toneladas de massa asfáltica a quente destinadas à pavimentação de arruamentos na freguesia do Tortosendo, adjudicado à firma Valério e Valério, Lda.

Centro de Emprego da Covilhã – Iniciativa Local de Emprego

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 24º da Portaria nº196-A/2001, deliberou encarregar o DAGFP de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
084/ILE/06	Maria Cândida Cruz Mingote Silva
085/ILE/06	Despertar Sabores, Lda. ^a

Designação dos Instrutores dos Processos de Contra-Ordenação Instaurados pela ADC – Aguas da Covilhã, EM

A Câmara, na sequência da deliberação do Conselho de Administração da ADC – Aguas da Covilhã, EM, e no sentido de ser dado cumprimento aos poderes de autoridade administrativa constantes no nº3 do artigo 3º dos Estatutos da Empresa, deliberou, por força do disposto na alínea n) do nº3 do artigo 5º dos referidos estatutos, designar para instrutoras dos processos de contra-ordenação instaurados pela ADC, as funcionárias Dra. Maria de Lurdes Dias Rebelo Cordeiro, como instrutora efectiva, e D. Ana Maria Abrantes Elias, como instrutora suplente em casos de faltas ou impedimentos da efectiva.

Barragem da Ribeira das Cortes – Estudos e Projectos de Execução – Adjudicação

A Câmara, considerando:

1.O Despacho do Secretário de Estado do Ambiente, datado de 15 de Setembro de 2006, que, ao emitir a Declaração de Impacto Ambiental para o projecto da Barragem da Ribeira das Cortes, fez depender a sua eficácia com a apresentação de estudos e projectos relativos ao sistema de adução da Barragem da Ribeira das Cortes e Estação de Tratamento de Águas;

2.As deliberações da Câmara, datadas de 28 de Dezembro de 1993 e 24 de Julho de 1998, através das quais foi adjudicado à sociedade Coba – Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, o fornecimento dos estudos para o projecto da Barragem da Ribeira das Cortes;

3.A entrega à Câmara, pela COBA dos estudos de ante-projecto do Aproveitamento Hidráulico da Ribeira das Cortes e respectivo Estudo de Impacto Ambiental,

Deliberou, nos termos do disposto nas alíneas e) e h) do artigo 86º do DL nº197/99, de 8 de Junho, e em virtude de se tratarem de serviços complementares não incluídos no projecto inicial e no primeiro contrato celebrado, e não poderem ser técnica ou economicamente separados e também porque o contrato que vai ser celebrado vem na sequência de um procedimento para trabalhos de concepção que deve ser atribuído ao candidato inicialmente seleccionado no concurso público, adjudicar à firma COBA – Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, os seguintes estudos e projectos:

1.Estudos relativos ao “Sistema de Adução da Barragem da Ribeira das Cortes e Estação de Tratamento de Água – Estudo Prévio e Estudos Ambientais” pelo valor da proposta, no montante global de 20.070,00 Euros + IVA;

2.Projecto de execução e do relatório de conformidade ambiental da Barragem da Ribeira das Cortes (incluindo todos os Planos e Projectos de especialidade a entregar em todas as entidades de licenciamento e de fiscalização), pelo valor da sua proposta no montante de 312.812,50 Euros + IVA.

Empréstimos Bancários – Adjudicação

A Câmara deliberou homologar o relatório de abertura e análise das propostas do empréstimo de 18.035.385,21 Euros para reestruturação de dois empréstimos contraídos junto do BTA, um empréstimo do BPI e um empréstimo do BES, que propõe a contratação do referido empréstimo, pelo montante solicitado e nas condições propostas, ao Banco BPI.

Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do nº2 do artigo 53º, conjugada com a alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

A Câmara deliberou homologar o relatório de abertura e análise das propostas do empréstimo de 11.222.960,00 Euros para reestruturação de dois empréstimos contraídos junto do BPI, que propõe a contratação do referido empréstimo, pelo montante solicitado e nas condições propostas, ao Banco Santander Totta.

Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do nº2 do artigo 53º, conjugada com a alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Empreitada da Obra de Requalificação de Arruamentos na Cidade da Covilhã – Abertura de Concurso

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou aprovar a abertura de concurso limitado para a empreitada da obra de requalificação de arruamentos na cidade da Covilhã, bem como a consulta às seguintes empresas: Botão Bidarra; Valério e Valério; José Manuel Proença Pinto; José Manuel Pinheiro Madaleno e Consequi.

Contrato a celebrar entre o Município da Covilhã, a Lambelho e Ramos, Lda. e a Consequi, S.A.

A Câmara, com base na proposta dos serviços e nos termos da minuta de contrato elaborada pelo consultor jurídico Dr. David Fontes Neves, deliberou aprovar a celebração de um contrato entre o Município da Covilhã, a sociedade Lambelho & Ramos, Lda. e a sociedade Consequi,

S.A, para efeitos de regularização e liquidação de trabalhos realizados na construção do silo auto da Estação, até à notificação da recusa do visto, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei do Tribunal de Contas. Mais foi deliberado revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 5 de Novembro de 2004, que versou sobre a mesma matéria, com fundamento na sua inconveniência administrativa, ao abrigo do disposto no artigo 140.º do Código de Procedimento Administrativo.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

Empreitada da Obra de Conclusão do Edifício sito na Rua do Meio - Revisão de Preços

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de conclusão do edifício sito na Rua do Meio, no valor de 423,28 Euros.

Contas Finais:

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Calçada de S. Martinho

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de requalificação urbana da Calçada de S. Martinho no valor de 124.253,92 Euros.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 2ª fase

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de requalificação urbana dos arruamentos intra-muralhas da Cidade da Covilhã – 2ª fase, no valor de 311.122,92 Euros.

Trânsito e Sinalização

- Rua Dr. Alberto Rato – Marcação Horizontal em frente ao Portão do 5º Quarteirão do Cemitério Municipal

A Câmara, com base na informação do Senhor Chefe da DIO, deliberou encarregar os serviços de procederem à marcação da marca M14a – paragem e estacionamento para cargas e descargas em frente ao portão do 5.º Quarteirão do Cemitério Municipal, na Rua Dr. Alberto Rato.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Relação de Garantias Bancárias

A Câmara, com base na informação da Divisão de Urbanismo e Habitação, deliberou proceder à elaboração dos autos de notícia e respectiva instauração de processo de contra ordenação e aplicação de coima ao processo de loteamento n.º431, em nome de Soconstrutora – Sociedade de Construções do Tortosendo, Lda., cujo prazo de execução das obras de urbanização terminou, sem que as deficiências fossem corrigidas e sem que se encontrem concluídos e recepcionados os trabalhos, de acordo com a alínea c) do artigo 98º do DL n.º555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo DL n.º177/01 de 04 de Junho.

Direito de Preferência

A Câmara, com base na informação do Senhor Director do DPU, deliberou prescindir do direito de preferência na aquisição do imóvel sito na Nave da Areia – Penhas da Saúde, inscrito na matriz predial urbana de Cortes do Meio sob o artigo 617º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º295, propriedade do Sr. Abílio Pereira Santos, pelo valor de 75.000,00 Euros.

Contratos de Arrendamento

- Pedro Manuel Matos Gaspar

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou autorizar o arrendamento da garagem n.º32 do Bairro das Nogueiras, Teixoso, ao Sr. Pedro Manuel Matos Gaspar, pelo valor mensal de 40,00 Euros, devendo os serviços elaborarem o respectivo contrato de arrendamento.

- Maria da Graça Brito Pereira

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a transmissão do contrato de arrendamento celebrado com Fernando Dias Pereira, referente ao fogo sito na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, 1º Esq., para a esposa, Maria da Graça Brito Pereira, por falecimento do titular, devendo ser assinado o novo contrato de arrendamento, documento que fica apenso à acta.

- Teresa Maria Gaspar Ferreira Pombo

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a celebração de um acordo para regularização de rendas em atraso com Teresa Maria Gaspar Ferreira Pombo, referente ao fogo sito no Bairro do Cabeço, Bloco 7, 2º Esq., Tortosendo, no valor de 528,00 Euros, a ser amortizado a partir de Fevereiro de 2007, durante 4 meses, até Maio de 2007, inclusive, com a quantia mensal de 252,00 Euros (120,00 Euros renda + 132,00 Euros).

Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela

A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável quanto à proposta de revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Guarda – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Guarda, para apoio nas comemorações dos 80 anos de escutismo na Diocese da Guarda, no valor de 250,00 Euros.

Sporting Clube da Covilhã – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio ao Sporting Clube da Covilhã, para apoio nas despesas com as Classes Jovens, nomeadamente com o transporte, alimentação e deslocações, no valor de 5.000,00 Euros.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 05 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara,
Carlos Pinto

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“ARBORIZAÇÃO NAS TRAVESSIAS DE LADOEIRO, ORJAIS, MEDELIM E GAIA”

A referida empreitada foi adjudicada pela EP-Estradas de Portugal, E.P.E. - Direcção de Estradas de Castelo Branco, à empresa RESIN – Resíduos Industriais, S.A., mediante contrato n.º 521, celebrado em 03 de Outubro de 2005, pelo montante total de 74.405,38 Euros, com exclusão do IVA.

A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Município da Covilhã, 25 de Janeiro de 2007

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“PODA DE ÁRVORES NAS EE.NN. 18, 233, 239 E 240”

A referida empreitada foi adjudicada pela EP - Estradas de Portugal, E.P.E. - Direcção de Estradas de Castelo Branco, à empresa JARDIMAGEM - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., mediante contrato n.º 642, celebrado em 24 de Novembro de 2005, pelo montante total de 94.090,00 Euros, com exclusão do IVA.

A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Município da Covilhã, 25 de Janeiro de 2007

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã
À atenção de: Secção de Compras e Concursos
Endereço: Praça do Município
Código Postal: 6200 151
Localidade / Cidade: Covilhã
País: PORTUGAL
Telefone: 275330600
Fax: 275330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt
Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PÉDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de limpeza de vários edifícios municipais

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Limpezas diárias de edifícios nos termos do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifícios onde funcionam o Departamento de Planeamento e Urbanismo; Divisão de Serviços Operativos; Departamento de Educação, Cultura e Desporto; Gabinete Técnico Local; Departamento de Obras e Serviços Operativos; Metrologia; os seguintes edifícios Biblioteca Municipal; Edifício de apoio ao Aeródromo Municipal; Central de Camionagem; Teatro-Cine; Arquivo Municipal; Complexo Desportivo, os cemitérios da Covilhã e do Canhoso e os wc's do Jardim do Lago.

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

74 72 00 00 2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção K, divisão 74, grupo 74.1, classe 74.11, categoria 74.70.1, subcategoria 74.70.14.

II.1.9) Divisão em Lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação - 365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamentos efectuados nos termos do artigo 6º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Declaração de identificação do concorrente; declaração de compromisso de honra; declarações comprovativas da situação contributiva e tributária regularizadas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos

comprovativos exigidos

Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Lista de trabalhos executados da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhado das declarações.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- Preço - 70%.

- Curriculum vitae da empresa - 30%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº 19/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República
Custo: 36,25 Euros, acrescido do IVA. Moeda: euro

Condições e forma de pagamento mediante numerário, cheque emitido a favor do Município ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data: 15/03/2007

Hora 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

P T

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 16/03/2007

Hora: 10h00

Local: Secção de Compras e Concursos da Câmara Municipal da Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- Não são admitidas propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

05/02/2007 - Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

AVISO

Faz-se público que, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 81/2006, de 20 de Abril, sob proposta da Câmara Municipal da Covilhã aprovada na reunião ordinária de 2 de Outubro de 2006, a Assembleia Municipal da Covilhã, na sua sessão ordinária de 15 de Dezembro de 2006, aprovou a alteração do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral das Zonas de Tarifário de Duração Limitada do Município da Covilhã (publicado na II Série do Diário da República, de 29 de Junho de 2006), com a seguinte redacção:

“O estacionamento da zona condicionada está sujeito ao pagamento de uma tarifa a estabelecer pelo eventual concessionário, que será aprovada pela Câmara Municipal, sendo efectuado em fracções de quinze minutos.”

Covilhã, 8 de Fevereiro de 2007

O Vice-Presidente da Câmara,
João Esgalhado

REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Preâmbulo

Considerando que o estacionamento tarifado em zonas centrais das cidades é a única forma de garantir a necessária e justa oferta de estacionamento, assegurando adicionalmente a disciplina no seu ordenamento, sem prejuízo para peões e ainda para o fluxo normal do tráfego de veículos.

Considerando que a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, tem vindo a explorar o estacionamento tarifado na Cidade da Covilhã.

Considerando que a atribuiu por concurso público a concessão do estacionamento tarifado na cidade da Covilhã à Sociedade PARQC – Parques de Estacionamento da Covilhã, SA.

Considerando que a PARQC, nos termos do Contrato de Concessão, terá a obrigação da exploração do estacionamento tarifado no estrito cumprimento de regulamento específico, que cumpre à Câmara Municipal da Covilhã estabelecer.

Torna-se necessária a regulamentação das zonas de estacionamento tarifado na cidade da Covilhã.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 242º da Constituição da República Portuguesa, n.º 2 do artigo 70º do Código da Estrada aprovado pelo D.L. 114/94 na sua actual redacção e ainda artigo 64º n.º 1 alínea u) e artigo 53º n.º 2 alínea a) do D.L. 169/99, de 18 de Setembro – Lei das Autarquias Locais conjugado com o artigo 16º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal propõe ao órgão deliberativo, findas as formalidades legais previstas no artigo 118º do CPA, a aprovação do presente Projecto de Regulamento de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã.

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º

Âmbito de Aplicação

1. O presente regulamento será aplicado a todas as áreas ou eixos viários, seguidamente denominados por “Zonas de Estacionamento Tarifado”, ou “ZET”, para as quais seja aprovado pela Câmara Municipal da Covilhã o regime de estacionamento de duração limitada, nos termos do artigo 70º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-lei n.º 114/94, de 3 de Maio, revisto e republicado pelo Decreto-lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro, com as alterações consagradas pelo Decreto-lei n.º 265-A/01, de 28 de Setembro.

2. O Município da Covilhã reserva-se o direito de explorar por si próprio ou concessionar a terceiros a exploração das ZET, bem como criar novas ZET sempre que o interesse público assim o aconselhe.

Artigo 2º

Bolsas de Estacionamento

Poderão ser estabelecidas dentro de cada uma das zonas referidas no artigo anterior, bolsas ou áreas de estacionamento com características de exploração diferenciadas de acordo com os objectivos específicos como tal considerados e aprovados pela Câmara Municipal da Covilhã.

Artigo 3º

Limites Horários

1. Os limites horários do estacionamento tarifado nas ZET são, à falta de regulamento de zona específico, nos dias úteis das 8:00 às 20:00 e nos Sábados das 8:00 às 14:00.

2. Para cada ZET poderão ser fixados limites horários do estacionamento em regulamento de zona específico.

Artigo 4º

Duração do Estacionamento

O estacionamento nos lugares tarifados das ZET está sujeito a um período de tempo máximo de permanência de acordo com os limites constantes da tabela geral de taxas em vigor.

Artigo 5º

Classe de Veículos

Podem estacionar nos lugares tarifados das ZET:

- Os veículos automóveis ligeiros, com excepção das auto-caravanas;
- Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes, nas áreas que lhe sejam reservadas.

Artigo 6º

Tarifas

1. A ocupação de lugares de estacionamento fica sujeito ao pagamento de uma tarifa dentro dos limites horários fixados nos termos do Artigo 3º.

2. O estacionamento da zona condicionada está sujeito ao pagamento de uma tarifa a estabelecer pelo eventual concessionário, que será aprovada pela Câmara Municipal, sendo efectuado em fracções de quinze minutos.

3. A actualização dos valores das tarifas máximas será feita anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor do ano anterior.

4. O controlo dos períodos de estacionamento referidos no n.º 1 e as

cobranças previstas no n.º 2 do presente artigo serão efectuados com recurso a parcómetros.

5. Poderão ser comercializados pelo concessionário das ZET cartões que ofereçam crédito de estacionamento com eventual desconto ao utilizador.

Artigo 7º

Novas Zonas de Estacionamento Tarifado

No caso de criação de novas ZET, de iniciativa da Câmara Municipal da Covilhã, a tabela de tarifas a aplicar poderá ser diferente da aplicada nas restantes, caso em que constará do respectivo regulamento específico.

CAPÍTULO II ISENÇÕES

Artigo 8º

Isenção do Pagamento da Tarifa

1. Estão isentos do pagamento da tarifa referida nos artigos 6º e 7º, os veículos dos residentes nos termos previstos no presente regulamento, e:

- Os veículos em missão urgente de socorro ou de Polícia, quando em serviço;
- Os veículos ao serviço da Câmara Municipal da Covilhã, desde que caracterizados ou descaracterizados mas identificados por cartão específico, emitido pela autarquia;
- Os veículos comprovadamente autorizados pela Câmara Municipal da Covilhã, sendo comprovativo a identificação por cartão específico, emitido pela autarquia;
- Os veículos que estacionem em lugares reservados para usos ou utentes específicos, designadamente, para operações de carga e descarga, para utentes de mobilidade reduzida, para entidades identificadas na sinalização, para motociclos, ciclomotores e velocípedes.

2. Para efeitos de comprovativo da isenção e identificação dos veículos abrangidos pelas situações que se referem as alíneas b) e c) do número anterior, compete à Câmara Municipal da Covilhã a emissão e gestão de um cartão de identificação específico.

3. Trimestralmente a Câmara Municipal da Covilhã dará conhecimento ao Concessionário dos cartões de identificação específicos em vigor e dos respectivos titulares.

4. Os veículos de residentes com Cartão de Residente poderão estacionar gratuitamente, estando isentos de pagamento de tarifa, dentro do horário de estacionamento tarifado na respectiva ZET de residência, nos seguintes períodos:

- das 8:00 às 10:00 horas
- das 12:30 às 14:30 horas
- das 18:00 às 20:00 horas.

5. Fora dos limites horários estabelecidos no Artigo 3º e em dias de Feriado, o estacionamento nas ZET é gratuito e não está condicionado a qualquer limitação de permanência.

CAPÍTULO III DO TÍTULO SECÇÃO I

DO TÍTULO DE ESTACIONAMENTO

Artigo 9º

Aquisição e Validade

1. Os utilizadores não isentos nos termos do Artigo 8º só poderão estacionar nos lugares tarifados das ZET se forem detentores de título de estacionamento válido.

2. O título de estacionamento deve ser adquirido nos equipamentos instalados na via pública destinados a esse efeito ou, no caso de cartão de crédito, nos locais identificados nos mesmos equipamentos.

3. O título de estacionamento deve ser colocado no interior do veículo junto ao pára-brisas com o rosto virado para o exterior por forma a serem visíveis as menções dele constantes.

4. Findo o período de tempo para qual é válido o título de estacionamento exibido no veículo, o utente deverá:

- Adquirir novo título, que deverá ser colocado próximo do primeiro, no caso de não ter ainda esgotado o período máximo de permanência no mesmo local; ou
- Abandonar o espaço ocupado.

5. Quando o equipamento mais próximo estiver fora de serviço, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento noutra máquina instalada na zona.

SECÇÃO II DO CARTÃO DE RESIDENTE

Artigo 10º

Cartão de Residente

1. Serão atribuídos, em cada ZET, distintivos especiais designados por “Cartão de Residente” que titulam a possibilidade de estacionar em qualquer lugar da respectiva zona, sem pagamento de taxa de estacionamento, nos termos do Artigo 8º.

2. O Cartão de Residente é propriedade de empresa concessionária do estacionamento em ZET, e deve ser colocado no pára-brisas, no canto inferior do lado do condutor, com o rosto para o exterior de modo a serem visíveis as menções dele constantes.

Artigo 11° Características

1. Deverão constar do cartão residente:
 - a) A zona a que se refere;
 - b) A morada do domicílio;
 - c) O respectivo prazo de validade;
 - d) A matrícula do veículo.
2. O prazo de validade do cartão, é de três anos a contar da data da sua emissão.

Artigo 12° Atribuição

1. Poderão requerer que lhe seja atribuído Cartão de Residente as pessoas singulares desde que o fogo onde têm domicílio principal e permanente e onde mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar, verifique cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Seja utilizado para fins habitacionais;
 - b) Se localize dentro de uma ZET;
 - c) Não disponha de estacionamento próprio nos termos legais.
2. As pessoas singulares referidas no número anterior devem ainda:
 - a) Ser proprietárias de um veículo automóvel; ou
 - b) Adquirentes com reserva de propriedade de um veículo; ou
 - c) Locatárias em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração de um veículo automóvel; ou
 - d) Não se encontrando em nenhuma das situações descritas nas alíneas anteriores, sejam usufrutuárias de um veículo automóvel associado ao exercício de actividade profissional com vínculo laboral, devendo o veículo automóvel encontrar-se nas condições das alíneas a), b), ou c) deste número, relativamente à entidade empregadora.
3. O local e horário para recepção de pedidos de Cartão de Residente será definido e divulgado pelo Concessionário.

Artigo 13°

Documentos necessários à obtenção do Cartão de Residente

1. O pedido de emissão do cartão de residente far-se-á através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exibir para conferência, os originais dos seguintes documentos:
 - a) Carta de Condução;
 - b) Título de Registo de Propriedade do veículo ou, nas situações referidas nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do Artigo 12º;
 - b1) O contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade;
 - b2) O contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;
 - b3) Declaração da respectiva entidade empregadora onde conste o nome e morada do usufrutuário, a matrícula do veículo e o respectivo vínculo laboral.
2. Os documentos apresentados deverão estar actualizados e deles constar a morada de acordo com o domicílio tal como definido no n.º 1 do Artigo 12º.
3. Para a correcta apreciação do requerimento poderá ser pedida cópia dos documentos apresentados pelo requerente.
4. Os titulares de Cartão de Residente são inteiramente responsáveis pela correcta utilização.

Artigo 14°

Devolução do Cartão de Residente

1. O Cartão de Residente deve ser imediatamente devolvido sempre que se alterem os pressupostos sobre os quais assentou a decisão da sua emissão.
2. A inobservância do preceituado neste artigo determina a anulação do Cartão de Residente e uma penalização de inibição de emissão de novo cartão para a mesma morada de doze meses a contar da data da detecção da infracção.

Artigo 15°

Roubo, Furto ou Extravio do Cartão de Residente

1. Em caso de roubo ou extravio do Cartão de Residente, deverá o seu titular comunicar de imediato o facto à concessionária da respectiva ZET, sob pena de responder pelos prejuízos resultantes da sua utilização indevida.
2. A substituição do Cartão de Residente será efectuada de acordo com o preceituado para a sua renovação.

Artigo 16°

Renovação do Cartão de Residente

1. A renovação do Cartão de Residente é feita a requerimento do seu titular, com antecedência máxima de sessenta dias sobre o fim do seu prazo de validade.
2. Para a renovação do Cartão de Residente devem ser apresentados os documentos referidos no Artigo 13º.
3. O cartão a renovar deve ser devolvido no acto da entrega do novo Cartão de Residente.

CAPÍTULO IV SINALIZAÇÃO

Artigo 17°

Sinalização de Zonas de Estacionamento Tarifado

As entradas e saídas das ZET serão devidamente sinalizadas, nos termos do Regulamento do Código da Estrada.

Artigo 18°

Sinalização no Interior das Zonas de Estacionamento Tarifado

No interior das zonas, o estacionamento será demarcado com sinalização nos termos do Regulamento do Código da Estrada.

CAPÍTULO V FISCALIZAÇÃO

Artigo 19° Agentes de Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das disposições do presente regulamento será exercida pelos agentes da autoridade, nos termos do Código da Estrada, e por Agentes de Fiscalização devidamente identificados, nos termos previstos na alínea d) do Artigo 1º do Decreto-lei n.º 327/98, de 2 de Novembro.

Artigo 20° Atribuições

Compete aos Agentes de Fiscalização, dentro das ZET:

- a) Esclarecer os utentes sobre as normas estabelecidas no presente regulamento, bem como acerca do funcionamento dos equipamentos;
- b) Promover o correcto estacionamento;
- c) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos específicos em vigor em cada zona;
- d) Participar às autoridades competentes as situações de incumprimento;
- e) Desencadear as acções necessárias à eventual remoção dos veículos em estacionamento abusivo, nos termos definidos no Código da Estrada.

CAPÍTULO VI – INFRACÇÕES

Artigo 21° Estacionamento Proibido

É proibido o estacionamento:

- a) De veículos de classe ou tipo diferente daquele para o qual o espaço tenha sido exclusivamente afectado;
- b) Por tempo superior ao permitido no regulamento específico da zona;
- c) Do veículo que não exibir o título de estacionamento válido ou o Cartão de Residente;
- d) De veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou a publicidade de qualquer natureza;

Artigo 22°

Estacionamento Indevido ou Abusivo

Considera-se estacionamento indevido ou abusivo estacionamento nas condições do disposto no Artigo 169º do Código da Estrada.

Artigo 23°

Actos Ilicitos Praticados sobre os Equipamentos

É proibido destruir, danificar, desfigurar ou tornar não utilizáveis os equipamentos instalados para a emissão de títulos de estacionamento.

CAPÍTULO VII SANÇÕES

Artigo 24° Regime Aplicável

Sem prejuízo da responsabilidade civil e ou penal que ao caso couber, as infracções ao disposto no presente regulamento são sancionadas nos termos do presente capítulo.

Artigo 25° Coimas

O proprietário do veículo estacionado em lugar tarifado de ZET em infracção ao presente regulamento é sancionado com coima, nos termos previstos no Código da Estrada e legislação complementar.

Artigo 26° Remoção do Veículo

1. O veículo que se encontre estacionado indevida ou abusivamente nos termos definidos no Código da Estrada poderá ser removido para depósito.
2. As autoridades competentes para a fiscalização podem bloquear o veículo estacionado indevida ou abusivamente, impedindo a sua deslocação até que se possa proceder à sua remoção.
3. O desbloqueamento e/ou a remoção de um veículo nas condições definidas dos números anteriores está sujeita ao pagamento de taxa nos termos previstos no Código da Estrada e legislação complementar.
4. O depósito do veículo removido está sujeito a uma taxa diária nos termos previstos no Código da Estrada e legislação complementar.

Artigo 27° Processo Penal

Quem infringir o disposto no artigo 23º, sujeitar-se-á às sanções previstas no Código Penal.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Artigo 28° Competências

1. Compete à Câmara Municipal da Covilhã executar e fiscalizar o cumprimento do presente regulamento.
2. Serão exercidas pela empresa concessionária da exploração dos lugares tarifados das ZET, as competências relativas à execução do presente regulamento.

Artigo 29º
Responsabilidade

O pagamento da tarifa por ocupação de lugares de estacionamento não constitui o Município da Covilhã, nem a empresa concessionária de exploração dos lugares de estacionamento em ZET, em qualquer tipo de responsabilidade perante o utilizador e não serão, em caso algum, responsáveis por eventuais furtos, perdas ou deterioração dos veículos parqueados naqueles lugares, ou de pessoas e bens que se encontrem no seu interior.

Artigo 30º
Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação em Diário da República, nos termos da Lei das Finanças Locais.

Aprovação: em Assembleia Municipal de 12 de Dezembro de 2003
Revisão Aprovada: em Assembleia Municipal de 21 de Abril de 2006

• DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

• DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO

LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2007/01/18, o alvará de loteamento n.º1/07 em nome de BUILDENG-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A, na sequência dos despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 2003/03/13 e 2006/09/06, através dos quais foi licenciado o loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em PENEDOS ALTOS, na freguesia de CONCEIÇÃO, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º01390/09052001 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º134º, da respectiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano de Pormenor dos Penedos Altos

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 35.895,23 m²
Área de implantação: 7.188,56 m²
Área total de construção: 22.271,92 m²
Número de lotes 30, com a área de: 335 m² a 806,98 m²
Número de pisos acima da cota de soleira: 9
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 4
Número de fogos total: 172
Número de lotes para habitação: 24

Áreas de cedência para o domínio público municipal de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal:

Zonas verdes: 5.768,27 m²
Equipamento público: 5.768,87 m²
Arruamentos, estacionamentos e passeios: 9.141,32 m²

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 18 (dezoito) meses.

Paços do Município, aos 18 de Janeiro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

AVISO

1ª. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 6/01

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2007/02/02, em nome de MUNICÍPIO DA COVILHÃ, na sequência do despacho do Presidente datado de 2007/02/02, através do qual foi licenciado a 1ª. Alteração ao loteamento com obras de urbanização n.º.6/01, que incide sobre o prédio localizado em QUINTA DOS CALDEIRÕES, na freguesia de SANTA MARIA, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 470, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 967º. da respectiva freguesia. A área está abrangida pelo Plano Director Municipal

Operação de loteamento com as seguintes características:

Caracterização	Anterior	Actual
Área do prédio a lotear:	51.612,60 m ²	51.612,60 m ²
Número de lotes constituídos:	1	2
Uso:	Equipamentos de utilização colectiva	

Paços do Município, aos 2 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

EDITAL

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PLANTA 3, PARCELA 22) – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA POLIS – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GOLDRA

JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, **TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o n.º4 do artigo 11º do Código de Expropriações, que não tendo sido possível conhecer/contactar os proprietários da parcela de terreno necessária à realização da obra em epígrafe ficam por este meio notificados todos os interessados/proprietários desconhecidos de que as propostas para aquisição da parcela necessária à implementação da referida obra e suas identificações se encontram à disposição dos eventuais interessados no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, Paços do Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume, na Junta de Freguesia de S. Martinho e publicados em dois jornais da área do Concelho.

Paços do Município da Covilhã, aos 12 de Fevereiro de 2007.

O Vice-Presidente da Câmara,
João Manuel Proença Esgalhado

AVISO

2ª. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 7/01

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2007/02/02, aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º. 7/01, em nome do MUNICÍPIO DA COVILHÃ, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2007/01/19, através do qual foi licenciada a 2ª. alteração ao citado loteamento, que incidiu sobre o prédio localizado em ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, na freguesia de TORTOSENDO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1840.

A área está abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Industrial de Tortosendo.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Descrição	Existente	Alteração
Área do prédio a lotear:	49.758,30 m ²	---
Área total de construção:	22.997,25 m ²	---
Volume total de construção:	172.479,40 m ³	---
Número de lotes :	20	19
Dimensão dos lotes:	1326,38 m ² a 2426,90 m ²	1326,38 m ² a 4060,00m ²
Número de pisos	2	---

Áreas de cedência para o domínio público municipal:

	Existente	Alteração
Zonas Verdes:	4502,55 m ²	---
Rede viária/outros	6927,00 m ²	---

Paços do Município em 2007/02/02

O Presidente da Câmara Municipal,
(CARLOS PINTO)

Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	N.º	Data Entrada	N.º			
2007/01/25	DES	Deferido	326/07	2007/01/16	98/99	Filipe Castelleiro Oliveira Casa do Serrado – Apartado 26 - Teixoso	Quinta do Serrado Pedido de licença especial - Teixoso	-----
2007/01/25	DES	Deferido	6364/06	2006/11/22	233/04	António Jesus Pinto Quinta Branca - Boiçobra	Quinta Branca Construção de uma moradia - Boiçobra	-----
2007/01/25	DES	Deferido	160/07	2007/01/11	606/97	Paulo Jorge Lopes Vaz Travessa do Cantinho	Sítio da Cruz Gordã Apresentou especialidades - Aldeia do Souto	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	6584/06	2006/12/05	36/06	Joaquim Luis Pereira e Adelino Pereira Gomes Rua Grupo Instrução e Recreio, Lote L, R/c Esq. Frente Conceição	Travessa do Forno e Rua Direita Apresentou especialidades Verdelhos	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Indeferido	150/07	2007/01/09	448/05	César Araújo Marcelino & Teresa, Lda Rua Monsenhor Joaquim Alves Brás, n.º 2	Quinta das Donas e Espertim Loteamento Bequatro, Lote 28	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	48/07	2007/01/03	25/06	Maria Encarnação da Natividade Gonçalves Brito Travessa de Santo António, n.º 8, cave	Pedido de ocupação da via pública - Tortosendo	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Indeferido	4864/06	2006/09/07	346/00	Carlos Manuel Almeida Matias Rua Comendador Campos Melo, n.º 95, 1.º andar	Quinta do Covelo, Lote 25	-----
2007/01/25	DES	Deferido	6860/06	2006/12/18	152/05	António Dias Mendes Pacheco Quinta da Madurrada - Minas da Panasqueira	Audiência prévia por escrito - São Pedro Minhas da Panasqueira	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	599/06	2006/11/06	174/97	António Afonso Urbano - Quinta da Fonte	Quinta da Fonte - Projecto de alterações - Santa Maria	Deferidos os projectos de arquitectura
2007/01/25	DES	Deferido	378/07	2007/01/18	324/05	Carmo Manuel Costa Sardinha Rua Infante Santo, Edifício Costa do Sol 4, Bl C, 4.ºBH	Macaia - Cinhoso Apresentação de Elementos - Projecto de gás - Cinhoso	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	6858/06	2006/12/18	172/06	Paula Susana Gonçalves Guerreiro Mendes Grupo 16, Casa 6	Barroca Grande, Lote 49, Fração F Especialidades	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	393/07	2007/01/18	340/05	Aldeia de São Francisco de Assis Manuel Moreira dos Santos	Aldeia de São Francisco de Assis	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	6858/06	2006/12/18	172/06	Rua Conde da Ericeira, n.º 31, Loja E	Rua do Cabecinho Pedido de licença de construção de um muro Aldeia do Souto	Deferidos os projectos de especialidades
2007/01/25	DES	Deferido	221/07	2007/01/11	58/04	Fruaet - Ingredientes para Indústria de Lactínios, Lda Rua do Outeiro, n.º 589 - Gemunde	Parque Industrial do Tortosendo Pedido de aditamento ao projecto - Tortosendo	-----
2007/01/25	DES	Indeferido	231/07	2007/01/11	445	José Cardoso Simão e Filhos, Lda Avenida Eugénio de Andrade, n.º 66 - R/c - Fundão	Quinta dos Caldeirões Certidão para utilização de explosivos - Santa Maria	-----
2007/01/25	DES	Deferido	6709/06	2006/12/07	10567	Silvério Paulo Rato Covilhã	Escadões da Trapa, n.º 4 Emissão de Licença de Utilização - Conceição	Licença de Utilização - Fração B destinada a habitação
2007/01/25	DES	Indeferido	6625/06	2006/12/06	146/04	Maria Manuela Silva Pereira Rua Grupo Refugiense, 87, Bloco A, 3.º Esq.	Ribeiro Negro	Licença de utilização
2007/01/25	DES	Deferido	6649/06	2006/12/07	217/04	LuperCovi - Construções Unipessoal, Lda Avenida 1.º de Maio, n.º 34 A - Unhais da Serra	Sítio das Scomarias Construção de um edifício multifamiliar - Dominguiso	Licença de utilização - 4 fogos destinados a habitação
2007/01/25	DES	Deferido	6687/06	2006/12/11	308/03	Construções Gabriel & Afonso, Lda Apartado 412, Centro Cívico - Ferro	Sítio da Capela Telas Finais - São Martinho	-----
2007/01/25	DES	Deferido	44/07	2007/01/03	67/00	Recoabita - Conceção de projectos urbanísticos, Lda Quinta da Chandeirinha - Apartado 89 - Belmonte	Senhora dos Verdes, Lote 2 Pedido de licença de utilização - Teixoso	Licença de utilização - Bloco habitacional (8 fogos)
2007/01/25	DES	Indeferido	6692/06	2006/12/11	230/03	Maria Olanda Vieira Nunes Travessa Dr. Félix Pereira, Lote 6 - Alapraia	Barroca da Hereira Pedido de certidão antes de 1951 - Orjais	Certidão de prédio construído antes de 1951
2007/01/25	DES	Indeferido	6220/06	2006/11/16	14/02	José Madeira & Filhos, Lda Estrada Municipal - Vales do Rio	Vales do Rio	-----
2007/01/25	DES	Indeferido	279/07	2007/01/15	46145	Isilda Maria Jesus Pereira Rocha Quinta do Souto Escuro - Apartado 3 - Tortosendo	Rua da Eira, n.º 23 Exposição - Paul	Licença de utilização - Moradia unifamiliar
2007/01/25	DES	Indeferido	6643/06	2006/12/07	40739	Hermínio Martins Rodrigues Rua da Eira, n.º 23	Exposição - Paul	-----
2007/01/25	DES	Indeferido	78/07	2007/01/04	8/06	LuperCovi - Construções unipessoal, Lda Avenida 1.º de Maio, n.º 34.º Unhais da Serra	Quinta das Poldras, Lote 21 Pedido de ocupação São Martinho	Ocupação da via pública

2007/01/25	DES	Indeferido	57/07	2007/01/04	227/03	António Manuel Nobre Félix Rua São Sebastião, nº5 - Ferro	Loteamento IPL, Lote 19 Ocupação da via pública - São Pedro	Ocupação da via pública
2007/02/08	DES	Deferido	6224/06	2006/11/16	141/96	Maria Lourdes Todo Bom Martins Nogueira Rua António Gilberto de Andrade, nº25, 4º Esq.	Serdeira ou Jogo da Bola Emissão de Licença de Utilização - Vale Formoso	Licença de Utilização - Moradia Unifamiliar
2007/02/08	DES	Deferido	5310/06	2006/09/28	42958	José Madaleno Carrola Ponte Secca - Quinta do Ribeiro Negro - Boidobra	Ponte Secca - Quinta do Ribeiro Negro Alteração de Uso - Boidobra	Licença de Utilização - R/ch destinado a oficina
2007/02/01	DES	Deferido	197/07	2007/01/10	204/04	Frederico Opinião, Paulo Pereira e Sebastião Pereira Avenida Eugénio de Andrade, Lote 41	Cruz das Pinhas Construção de um edifício habitacional - Tortosendo	Licença de Utilização - Bloco habitacional - 3 fogos
2007/02/02	DES	Deferido	744/07	2007/02/02	1400/03DIV	Associação de Socorros Mútuos Covilhã - Mutualista Covilhanense - Rua 1º de Dezembro, nº24	Rua 1º de Dezembro, nº24 Vistoria de Elevadores	-----
2007/02/02	DES	Deferido	622/07	2007/01/29	78/05	Bequatro - construções Unipessoal, L.da Rua Conde da Ericeira, nº7, 1º Esq.	Quinta das Donas e Espertim Loteamento Bequatro, Lote 55	-----
2007/02/01	DES	Deferido	6928/06	2006/12/21	317	Construções José Ramos Gil, L.da Edifício Laranjeiras - Rua Três Lagares, Apartado 378	Averbamento do processo para seu nome - Tortosendo	-----
2007/02/05	DES	Deferido	4811/06	2006/09/05	356	Turismo da Serra da Estrela - Turisrela, SA Edifício CTT, III - Centro Cívico - Apartado 332	Penhas da Saúde Prestação esclarecimentos sobre a n/notificação nº3381/06	-----
2007/02/07	DES	Deferido	5232/06	2006/09/26	505	Alfredo Duarte Barata EN230 - Sítio do Espertim - Tortosendo	Exposição - Tortosendo	Aprovação da operação de loteamento
2007/02/08	DES	Indeferido	487/07	2007/01/23	112/05	João Mendes Gonçalves Quinta das Lameiras, Caixa 101 - Tortosendo	Sítio da Lameira	-----
2007/02/08	DES	Deferido	32/07	2007/01/03	125/01	Carlos Direito Marcelino Rua Mateus Fernandes, Lote 1, nº27, 1ºDio, Apartado 11	Travessa da Presa Pedido de propriedade horizontal - Cantar Galo	Certidão de propriedade horizontal
2007/02/08	DES	Deferido	610/07	2007/01/29	274/05	Predial da Corredoura, SA Rua Dr. Francisco dos Prazeres, nº21, 1º	Quinta dos Negreiros, Lote 8 Pedido de Prorrogação - Santa Maria	-----
2007/02/08	DES	Deferido	665/07	2007/01/31	187/06	Eusebia Santos Fonseca - Rua dos Casalinhos, nº1	Rua da Fonte - Apresentou especialidades - Peraboa	-----
2007/02/08	DES	Deferido	181/07	2007/01/10	222/06	José Luis Mendes Pereira Rua 25 de Abril, nº11	Rua Conde da Covilhã Entrega de elementos	-----
2007/02/08	DES	Indeferido	6707/06	2006/12/11	227/06	Unihais da Serra Sabino Morais Correia	Unhais da Serra Coanheira	-----
2007/02/08	DES	Deferido	607/07	2007/01/29	277/05	Rua General Humberto Delgado, 130 - 3º Dio - Canhoso Predial da Corredoura, SA	Audiência prévia por escrito - Verdelhos Quinta dos Negreiros, Lote 3	Deferida a Prorrogação de Prazos
2007/02/08	DES	Deferido	7016/06	2006/12/28	269/03	Rua Dr. Francisco dos Prazeres, nº21, 1º Socicoreia - Investimento Imobiliário, L.da	Pedido de Prorrogação - Santa Maria Quinta do Pinheiro, Lote 9	Licença de utilização - Bloco habitacional (36 fogos) e comercial (7 comércio)
2007/02/08	DES	Deferido	608/07	2007/01/29	276/05	Rua António F.F. Gomes, nº1, E3 Predial da Corredoura, SA	Pedido de licença de utilização - São Martinho Quinta dos Negreiros, Lote 4	Deferida a Prorrogação de Prazos para entrega dos projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	249/07	2007/01/12	399/05	Rua Dr. Francisco dos Prazeres, nº21, 1º Rua da Ladeira, nº15	Pedido de Prorrogação - Santa Maria Sítio do Ribeiro da Cerdeira	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	716/07	2007/02/01	40739	Hermínio Martins Rodrigues - Rua da Eira, nº23	Construção de uma habitação unifamiliar - Peso Rua da Eira, nº23 - Alterações - Regularização - Paul	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	6332/06	2006/11/22	50281	Maria Bárbara Batista Pais Rua dos Pinhos Mansos, nº16	Rua dos Pinhos Mansos Exposição - Erada	Deferido o projecto de arquitectura de alterações
2007/02/08	DES	Deferido	813/07	2007/02/06	452/05	Sopneu - Comércio de Pneus, L.da Parque Industrial do Tortosendo, Lote 106	Zona Industrial do Tortosendo, Lote 106 Construção de um Pavilhão Industrial - Tortosendo	-----
2007/02/08	DES	Deferido	6852/06	2006/12/18	499/87	Judite Santiago e Silva Gomes e outro Rua Embaixador Martins Janeiro, nº4, 1º Esq.	Rua São Roque ou Rua Virriato Pedido de destaque - Cortes do Meio	-----
2007/02/08	DES	Deferido	6494/06	2006/11/30	23/06	Piedade Antunes Marques Augusto Rua da Carreira, nº15	Rua da Carreira, nº15 Apresentou especialidades - Cortes do Meio	-----
2007/02/08	DES	Indeferido	242/07	2007/01/12	71/05	Licínio António Duarte Caronho Rua Manuel Alçada Padez, Bloco A, 2º Frt - Conceição	Rua do Rio Zêzere - Borrallheira Exposição - Teixoso	-----
2007/02/08	DES	Deferido	611/07	2007/01/29	271/05	Predial da Corredoura, SA Rua Dr. Francisco dos Prazeres, nº21, 1º	Quinta dos Negreiros, Lote 9 Pedido de prorrogação - Santa Maria	-----
2007/02/08	DES	Deferido	496/07	2007/01/23	143/06	Alda Martins Fragoso Gonçalves Largo do Adro, nº60	Rua Nuno Álvares, nº16 Alterações ao edifício	-----
						Teixoso		Teixoso

2007/02/08	DES	Deferido	609/07	2007/01/29	280/05	Predial da Corredoura, SA Rua Dr. Francisco dos Prazeres, nº21, 1º	Quinta dos Negreiros, Lote 7 Pedido de prorrogação - Santa Maria	-----
2007/02/08	DES	Deferido	370/07	2007/01/18	110/06	Pedro Jorge Nunes Pombo Urbanização BeloZêzere, Rua C, Lote 24	Urbanização Belo Zêzere, Lote 24 Entrega de especialidades - Tortosendo	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	422/07	2007/01/19	148/06	Maria Arminda Afonso Antunes Silva Rua Nuno de Montemor, Lote 85, 1º Esq.	Pracça da Liberdade, nº2, 4 e 6 Apresentou especialidades	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	699/07	2007/02/01	73/06	Bejarua - Sociedade de Construções, L.da Largo Santo António, Lote 107	Sete Capotes, Lote 2 Construção de uma edificação multifamiliar - São Martinho	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	461/07	2007/01/16	400/05	José António Jesus Lourenço Quinta da Sra. do Carmo, Caixa 1101 - Teixoso	Quinta da Sra. do Carmo Apresentou especialidades	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/08	DES	Deferido	6939/06	2006/12/21	184/00	Imobiliária Penhas da Saúde, SA Quinta das Rosas, Lote 7, Loja B - Conceição	Rua dos Loureiros Atribuição de número de polícia - Tortosendo	Deferida a atribuição de número de polícia
2007/02/08	DES	Deferido	678/07	2007/01/31	306/06	Hélder Jesus Carriço Rua Cândida Aires de Magalhães, nº15, 1ºD	Rua do Pombal, nº19 - Casa da Serra Apresentou projecto de gás - Tortosendo	-----
2007/02/08	DES	Deferido	661/07	2007/01/31	138/06	Francisco Mateus Oliveira e Outra Rua da Indústria, nº24, Loja 2 - Conceição	Vale da Nogueira ou Ponte Pedrinha Apresentação de elementos - Teixoso	Deferidos os projectos de especialidades
2007/02/12	DES	Deferido	684/07	2007/01/31	192/04	Varzeu Investimento Imobiliário, SA Apartado 470 - Canhoso	Rua António Augusto de Aguiar, nº108 Averbamento de processo - São Pedro	-----
2007/02/08	DES	Indeferido	277/07	2007/01/15	128/06	LuperCovi - Construções Unipessoal, L.da Avenida 1º de Maio, nº34º - Unhais da Serra	Quinta da Cerca, Lote nº8 Emissão de licença de construção - Teixoso	-----
2007/02/08	DES	Deferido	298/07	2007/01/15	287/06	Construções Gabriel & Afonso, L.da Apartado 412 - Centro Cívico - Ferro	Quinta do Pomar Apresentação de elementos - Boitobra	-----
2007/02/08	DES	Indeferido	5675/06	2006/10/19	59/03	RFL - Construções Empreendimentos Turísticos, SA Sítio da Corredoura, Eixo TCT, Lote 3, Loja C, R/c Esq. Conceição	Urbanização Varandas do Zêzere, Lote 26 Audiência prévia por escrito Tortosendo	-----
2007/02/08	DES	Deferido	745/07	2007/02/02	223/06DIV	Condomínio Rua Marquês D'Ávila e Bolama, nº224 Rua Marquês D'Ávila e Bolama, nº224	Rua Marquês D'Ávila e Bolama Elevador	-----
2007/02/08	DES	Deferido	6596/06	2006/12/05	341/04	José Pinto Ramos Rua da Palmeira, 1º, nº2	Loteamento José Boléo Canário, Lote 19 Apresentou telas finais - Teixoso	-----
2007/02/08	DES	Deferido	208/07	2007/01/10	490	Quinteto Quelhas - Construções, Lda Alameda Pêro da Covilhã, Lote 2, R/c Esq.	Courelas, Eixo TCT Alteração efectuada no decurso da obra - Tortosendo	-----
2007/02/08	DES	Deferido	5659/06	2006/10/18	37/03	Maria de Jesus das Neves Gonçalves Rua Principal, nº9	Sítio do Coicinho - Trigais Regularização de alterações - Erada	-----
2007/02/08	DES	Deferido	24/07	2007/01/02	289/02	Construções Esteves & Quintela, L.da Rua da Carreira, nº7	Roncão ou Metrinha Construção de 5 habitações em banda - Boitobra	Licença de Utilização - 5 moradias em banda
2007/02/08	DES	Deferido	451/07	2007/01/22	31834	Daniel Augusto Pereira Rua Nova, nº26 - Conceição	Barroca do Lobo, Rua Nova, nº26 Emissão de Licença de utilização - Conceição	Licença de Utilização - Moradia unifamiliar
2007/02/08	DES	Deferido	6474/06	2006/11/29	27679	Laurentino Agostinho de Almeida Rua D. Pedro Cristo, nº2	Rua Mateus Fernandes Pedido de licença de utilização - Conceição	Licença de Utilização - Fracção M (3º Dto.)
2007/02/08	DES	Indeferido	6908/06	2006/12/20	15650	Francisco Ramos Batista Rua Senhora dos Milagres, nº35	Rua E, nº4 - Bairro da Corga Emissão de licença de utilização - Erada	Licença de Utilização
2007/02/13	DES	Deferido	891/07	2007/02/08	211/06	Banco Santander Totta, SA Rua do Ouro, nº139, 4º	Alameda da Europa, Edifício Atlântico, Loja A Pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos Santa Maria	Deferida a Prorrogação do prazo para entrega de elementos
2007/02/13	DES	Deferido	6140/06	2006/11/13	308/03	Construções Gabriel & Afonso, L.da Apartado 412 - Centro Cívico - Ferro	Sítio da Capela Emissão de licença de utilização - São Martinho	Licença de Utilização - Bloco Habitacional (3 fracções)
2007/02/14	DES	Deferido	369/07	2007/01/17	71/00	Construções Lourenço, L.da Alameda Pêro da Covilhã - Quinta da Boavista	Sítio do Muro, EN230 Exposição - Canhoso	Licença de Utilização - Bloco habitacional (25 fracções e 3 garagens)
2007/02/08	DES	Deferido	418/07	2007/01/18	339/03	Catarina Barista Lino Rua Mateus Fernandes, nº135 - 4	Loteamento BeiraLusa - Sítio do Calvário, Lote 1 Pedido de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização - Moradia unifamiliar
2007/02/08	DES	Deferido	199/07	2007/01/10	235/01	António José Marrocano Afonso Sítio de Alvares - Ferro	Sítio de Alvares Pedido de licença de utilização - Ferro	Licença de utilização - Moradia unifamiliar e anexo
2007/02/08	DES	Deferido	6667/06	2006/12/11	139/91	Joaquim Marques Correia Rua Nova - Barroca do Lobo, nº39 Boitobra	Rua Barroca do Lobo Exposição Conceição	-----



fevereiro

Sábado, dia 17, 21h30
"Crise dos 40", pelo Teatro Mundial
Local | Teatro-Cine

De 26 Fevereiro a 02 Março, 21h30
Estreia da Nova Produção do Teatr'UBI
Local | Teatro-Cine

DESPORTO OUTONO/INVERNO
Complexo Desportivo > Dias úteis, das 18h00 às 21h00
Salão dos BVC > Terças e Quintas-feiras, das 09h00 às 11h00
Piscina Municipal > Dias úteis e Sábados de manhã

NA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Terças-Feiras > Hora do Conto (Marcação prévia)
Quartas-Feiras > Filmes Para Todos (Entrada gratuita)
Quintas-Feiras > Visitas Guiadas à Biblioteca (Marcação prévia)

De 16 a 20
VI Feira de Saldos
Local | Pavilhão da ANIL

Domingo, dia 18, 16h00
"Animais de Palco", pelo Teatro Mundial
Local | Teatro-Cine

Todas as Quartas-feiras, das 15h00 às 17h00
Chá com Biscoito / Matinés Dançantes
Local | Teatro-Cine



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã
TIRAGEM: 1.300 exemplares